



**PORTARIA Nº 13.208, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Donizeti Aparecido Mendes e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 07/11/2023, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Donizeti Aparecido Mendes, CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-31, matrícula 433, Operador Equipamento Rodoviário - P. 13 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**